

## **A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E OS POSSÍVEIS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**ANELY SILVA OLIVEIRA/AUTOR**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA  
Núcleo de Estudo, Pesquisa e Formação de Professores – NEFOP / UESB**

**LEILA PIO MORORÓ /AUTOR**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Núcleo de Estudo, Pesquisa e Formação de Professores – NEFOP / UESB**

**ADRIANA MARTINS MARQUES DA COSTA /AUTOR**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA**

### **Resumo**

O artigo discute a reforma do Ensino Médio e os possíveis impactos na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Desenvolvido na forma de pesquisa documental e bibliográfica, com base no materialismo histórico dialético, fazemos, na primeira parte, uma breve justificativa sobre alguns aspectos relevantes e motivadores para essa discussão, em seguida apresentamos um contexto histórico das políticas educacionais que envolvem o Ensino Médio e a Educação Profissional, ressaltando alguns pontos de avanços e retrocessos desde a década de 1990. Logo depois, discutimos sobre a reforma do ensino médio e como esta pode impactar na educação profissional técnica de nível médio. A análise permitiu concluir que a reforma do ensino médio vem sendo alinhada às políticas neoliberais e trazem prejuízos para a educação básica, tanto para o ensino médio, quanto para o ensino técnico profissionalizante, o que fragiliza a etapa final da educação básica e provoca ameaças na formação de jovens estudantes no Brasil.

**Palavras-chave:** Reforma do Ensino Médio. Educação Profissional. Ensino Médio Integrado.

## Abstract

This article discusses the high school reform and the possible impacts on Middle-Level Technical Professional Education. This is a bibliographical and documentary study based on historical-dialectical materialism perspective. The first moment presents a brief justification about some relevant and motivating aspects to support the discussion. In the second part, we introduce a historical context of educational policies which involve high school and professional education, highlighting some points of advances and setbacks since the 1990s. And in the third moment, we analyze the high school reform and their effects on Middle-Level Technical Professional Education. This analysis allowed us to conclude that the high school reform has aligned to neoliberal policies bringing setbacks to basic education, for both high school and technical professional education, which weakens the final stage of basic education and cause threats in education of young students in Brazil.

**Keywords:** High School Reform. Professional Education. Integrated High School.

## Introdução

Ao estudar a história das políticas públicas voltadas para a educação profissional no Brasil, é possível observar que esta tem sido direcionada para as classes populares, no sentido de capacitar indivíduos para o mercado, diferentemente da educação para as classes mais privilegiadas, em que prevalece o ensino propedêutico, ensino básico comum e preparatório para ingresso no ensino superior, alicerçando a concepção de ensino dualista que sempre perseverou no sistema de educação nacional.

Neste sentido, é possível inferir uma estreita ligação das políticas educacionais com o desenvolvimento industrial e capitalista posto por um mundo globalizado e mundializado politicamente. O que reforça a compreensão sobre o modo de produção capitalista que intensifica os modelos de produção, sobretudo o industrial, e separa cada vez mais ciência de técnica, trabalho intelectual de trabalho manual, prevalecendo as formas de acumulação de capital.

[...] Como indiquei, a própria política é agora comprada e vendida, é mercadoria e oportunidade de lucro, há um mercado global crescente de ideias de políticas. O trabalho com políticas está também cada vez mais sendo terceirizado para organizações com fins lucrativos, que trazem suas habilidades, seus discursos e suas sensibilidades para o campo da política, por uma taxa honorária ou por um contrato com o Estado. (Ball, 2014, p. 222)

A Lei. 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008), a qual cria a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, aponta como um dos principais objetivos dos Institutos Federais de Educação a oferta de, no mínimo, 50% de suas vagas para a Educação Básica. Estes cursos devem ser oferecidos, principalmente, ao Ensino Médio integrado à educação profissional técnica de nível médio para os concluintes do Ensino Fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos. Trabalhar com metade das vagas com Educação Básica nos inspira a estudar sobre os possíveis impactos da Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017) na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), sobretudo na forma de ensino técnico integrado que deve ser articulado com o ensino médio. E também nos instiga a discutir os rumos da educação profissional no país e principalmente dos Institutos Federais, uma vez que, apesar de atuarem de forma verticalizada, seu maior público se concentra no Ensino Técnico de Nível Médio.

É importante lembrar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDBEN 9394/ 96, em seu artigo 39 estabelece que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Dessa forma, a educação profissional deve estar articulada também com o processo produtivo, com a produção de conhecimentos e com o desenvolvimento científico-tecnológico. No artigo 40, a LDB estabelece que a educação profissional deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

Dito isso, a EPTNM, mesmo tendo uma seção própria na LDB, bem como Diretrizes curriculares próprias, precisa se articular com o Ensino Médio. Sendo assim, é possível pensarmos que as modificações ocorridas com a Lei 13.415/2017 podem impactar em retrocessos na educação profissional técnica, sobretudo no ensino técnico na forma articulada integrada. Isso nos motivou a fazer esse estudo inicial e discutir como podem impactar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Institutos Federais. Neste sentido, é salutar discutir como a Educação Profissional Técnica vem sendo construída no Brasil nos últimos anos e analisar, mesmo que de forma inicial, como a Reforma do Ensino Médio pode trazer retrocessos na formação de jovens estudantes. Assim, nesse nosso artigo, abordaremos um contexto histórico das políticas educacionais que envolvem o Ensino Médio e Ensino Técnico desde a década de 1990 até os dias atuais, procurando fazer uma exposição crítico-reflexiva, tomando como referência o materialismo histórico dialético.

Trabalhar com a perspectiva do materialismo histórico dialético nos conduz a interpretar a realidade, a partir do real e concreto, de forma que é importante considerar que os homens se organizam em sociedade para a produção e reprodução da vida e de como essa sociedade vem se organizando ao longo da história. Por isso, acreditamos importante pontuar aspectos da história da educação profissional técnica de nível médio do Brasil, destacando os seus avanços e retrocessos e procurando compreender sua realidade atual.

### **A Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Novo Ensino Médio (Lei 13.415/2017): contexto histórico, avanços e retrocessos**

O mundo do trabalho vem passando por diversas transformações, com um grande número de contratos por tempo determinado, subcontratações, terceirizações que geram uma maior competitividade e um número muito grande de desemprego. Além do que é possível observar que, normalmente, as pessoas que possuem um melhor nível de escolaridade tendem a ocupar postos melhores de trabalho. Nesse sentido, a educação profissional ocupa um destaque em proporcionar aos trabalhadores uma melhor qualificação e adaptá-los às transformações socioeconômicas que o mundo vem passando.

Vivemos num tempo no qual o capital flui livremente e o mercado – instância mais mencionada do que compreendida – parece se tornar o espaço de decisão tanto pública quanto privada. As mudanças nas agências de atividade política do Estado - os governos - não são mais compreendidas como fundamentais para a modificação de políticas que interferem em nossa vida cotidiana. (Lopes, 2006, p. 35)

Nessa perspectiva, vamos fazer um breve resgate histórico das políticas educacionais para a educação profissional nos últimos governos, a fim de compreendermos como vem sendo construída a educação profissional no nosso país e sua relação com o mundo do trabalho.

O governo de Fernando Henrique Cardoso reafirmou a dualidade entre ensino propedêutico e profissionalizante quando estabeleceu a separação completa entre ensino médio e formação profissional: “A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial” (Decreto nº 2208/97, art. 5º). No caso concomitante ao ensino médio, o estudante poderia fazer o ensino médio ao mesmo tempo com um curso técnico, porém com matrículas distintas, podendo os dois cursos serem realizados na mesma instituição ou em instituições diferentes. O curso sequencial ou subsequente seria destinado para estudantes que já teriam concluído o ensino médio. Este Decreto possibilitou um ensino profissionalizante mais

aligeirado, no intuito de atender às demandas crescentes de mão de obra qualificada, alinhando seu governo as exigências neoliberais, deixando de proporcionar um ensino mais integrado entre as disciplinas propedêuticas com o ensino técnico, suprimindo a oportunidade do cidadão se formar e ser um técnico com conhecimentos mais amplos, o que levaria a interpretar, atuar e transformar a sociedade e o seu próprio espaço de trabalho.

O presidente Lula, Luís Inácio Lula da Silva, assumiu o governo em 2003 com perspectivas de mudanças e correção de distorções nas políticas educacionais, sobretudo no âmbito da educação profissional e tecnológica, tendo esta que reassumir o seu papel estratégico para o desenvolvimento do país. Vale ressaltar que continuavam as influências advindas do crescimento econômico que o Brasil estava passando, com novas tecnologias no mundo do trabalho e políticas neoliberais que solicitavam trabalhadores qualificados, e, para isso, as escolas técnicas teriam que se adequar para essas crescentes demandas. Em 2004, após várias críticas e protestos da comunidade acadêmica, de organizações sindicais e de movimentos sociais, o governo Lula retomou as discussões sobre o ensino propedêutico e o ensino profissional técnico, com a revogação do Decreto n°. 2.208/97, substituído pelo Decreto n°. 5.154 que atende às reivindicações sobre a oferta do ensino integrado, inserindo-a na Educação Profissional, mantendo a modalidade concomitante e sequencial.

204

Com o Decreto n 5.154, acrescenta o ensino técnico integrado ao médio em duas vertentes, uma para os estudantes em processo regular de escolarização e o outro para estudantes jovens e adultos. É importante destacar que o Decreto n° 5154/2004, ainda que tenha mantido a possibilidade de oferta da modalidade concomitante, representou um avanço histórico no atendimento, em certa medida, aos apelos sociais por uma educação profissional numa perspectiva cidadã e emancipatória e forneceu as bases legais para o desenho da concepção da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio prevista em seu Documento Base, MEC, 2007. A concepção deste documento coincide com a própria identidade do projeto de Educação Profissional e Tecnológica da rede federal, pautada pelo princípio da formação humana integral, politécnica e omnilateral, assumindo o trabalho como princípio educativo, em articulação com a ciência, cultura e tecnologia.

Ainda nesse governo, estabeleceu diretrizes para a oferta de cursos de Educação Profissional na forma articulada integrada aos cursos de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Em 2008, em seu segundo mandato, Lula transformou os CEFET e Escolas Técnicas Federais em Institutos Federais de Educação Ciência

e Tecnologia – IFs, a partir da aprovação da Lei nº. 11.892. Com essa mudança, as antigas Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais passam a oferecer também ensino médio, cursos superiores e licenciaturas em todos os estados brasileiros, ampliando a oferta da educação profissional e tecnológica em todo o país, aumentando de forma expressiva a quantidade de matrículas, com uma melhor democratização das vagas, leis importantes de acessibilidade, assistência estudantil, estabelecimento de cotas, dentre outros avanços significativos.

O governo Dilma Rousseff, em 2011, deu ênfase na formação inicial e continuada dos trabalhadores, os chamados cursos FIC, por meio do Pronatec, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, programa de governo que tem como propósito elevar a escolaridade aliada à empregabilidade de pessoas com vulnerabilidade socioeconômica. Vale pontuar que, os programas de governo, são políticas educacionais que o “Executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder às demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas.” (Oliveira, 2011, p.329).

No tocante ao contexto histórico, é possível pontuar que desde 1960 e com a ascensão do Governo Militar (1964), o Brasil passa a potencializar as propostas educacionais para a educação vinculadas à profissionalização da grande massa popular nacional, procurando atender as necessidades econômicas e também políticas que norteiam, cada vez mais, o ensino para as demandas impostas pelo mercado de trabalho e que se concretizaram nos antigos Centros de Educação Técnico e Profissional (CETEP’s). Somente a partir de 2008, com a transformação dos Centros Federais de Educação e Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), os cursos técnicos passam a apresentar preocupação em desenvolver uma educação cidadã articulada à ciência, cultura e tecnologia, com a finalidade de desenvolver uma cidadania para além da técnica, capaz também de atuar e transformar a sociedade por meio de um pensamento crítico e reflexivo. Apesar destes avanços, é importante reafirmar que as políticas educacionais no âmbito da etapa final da educação básica estão historicamente marcadas pela dualidade e contradições sociais.

Atualmente, as políticas reformistas voltadas para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio acentuam e perpetuam a dualidade educacional ao incorporar as metas da pauta neoliberal do capitalismo de acumulação flexível. Dessa forma, a legislação educacional em questão tem incorporado o empreendedorismo como forma de responsabilizar jovens trabalhadores (as) pelo seu processo de trabalho e de manejar a regressão

de direitos sociais e trabalhistas ocorrida recentemente no país, por meio de princípios como a pró-atividade, a capacidade de resolver problemas, a flexibilização e a adaptação às mudanças de um mercado na era digital.

Em 2016, ao assumir o governo federal, Michel Temer, começou uma articulação de Reforma do Ensino Médio, concretizada com a Lei 13.415/2017. É interessante salientar que, desde 2017, foram vários documentos e resoluções publicadas em alinhamento com esta reforma, entre elas a BNCC ( Base Nacional Comum Curricular ( Resolução CNE/CP nº 02/2017), a BNC-Formação (Resolução CNE/CP nº 02/2019) e a BNC-Formação Continuada (Resolução CNE/CP nº 01/2020), que tratam, respectivamente das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores para a Educação Básica.

Seguindo essa linha, em 05 de janeiro de 2021 foi publicada a Resolução CNE / CP 01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica - DCNGEPT. Sob o viés de uma breve análise com fins de contextualização, as DCNGEPT representam o projeto neoliberal e neofascista de reforma da Educação Profissional e Tecnológica, em sintonia com a contrarreforma do Ensino Médio, os quais representam uma ameaça à democracia e à ciência; a tendência à privatização e à mercantilização da educação e o agravamento da precarização do trabalho, em especial de jovens pobres, além de destituírem a concepção de integração curricular dos cursos técnicos na forma articulada integrada, impossibilitando a formação humana integral como projeto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PELISSARI, 2021, p.212).

206

### **A Reforma do Ensino Médio e os possíveis impactos na Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

A Reforma do Ensino Médio trouxe inúmeras mudanças como, por exemplo, a segmentação do currículo do Ensino Médio em uma base comum e uma parte diversificada, composta por itinerários formativos a serem escolhidos pelo estudante. Dentre esses itinerários formativos, o quinto é o de formação técnica profissional. Conforme preconiza o artigo 4º da Lei 13.415/2017 que altera o artigo 36º da LDB:

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV -

ciências humanas e sociais aplicadas; V – formação técnica e profissional. (Brasil, 2017)

Tais mudanças permitem que o estudante tenha acesso à formação geral, constituída pela BNCC, e possa escolher um dos itinerários formativos para aprofundar sua formação em uma determinada área, dando-lhe embasamento científico para prosseguir nos estudos ou optar pela inserção no mercado de trabalho. É importante destacar que essa “escolha” foi massivamente veiculada pela mídia nacional, tendo se configurado numa falsa escolha na prática, uma vez que a estrutura educacional das redes estaduais apresentam inúmeras disparidades regionais para a oferta de tais itinerários, agravando as desigualdades sociais e por região no país.

Vale ressaltar que essa reforma propõe criar um currículo nacional para o Ensino Médio, com a propaganda de possibilitar uma escolaridade em tempo integral, alterando a carga horária e em toda a estrutura curricular, a formação de professores, dentre outros pontos educacionais. Tais alterações, para muitos estudiosos da educação profissional, sinalizam um aligeiramento da formação, indo na contramão da formação humana integral, tão defendida pelos estudiosos da educação profissional.

Dessa forma, acreditamos que as últimas mudanças apontadas na política educacional vem impactando na política curricular dos cursos técnicos integrados, principalmente os ofertados pelos IFs. Pois, entendemos que:

Em termos gerais, poderíamos dizer que a política curricular é toda aquela decisão ou condicionamento dos conteúdos e da prática do desenvolvimento do currículo a partir das instâncias de decisão política e administrativa, estabelecendo as regras do jogo do sistema escolar. Planeja um campo de atuação com um grau de flexibilidade para os diferentes agentes moldadores do currículo. A política é um primeiro condicionamento direto do currículo. Enquanto o regula, e indiretamente através de sua ação em outros agentes moldadores. (Sacristan, 2000, P.109)

Com a Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), observa-se alguns consequentes impactos na organização curricular na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a saber: a organização curricular do V itinerário formativo, estabelecendo a oferta da formação técnica profissional no Ensino Médio, sem nenhuma integração com a formação geral, com no máximo 1800 horas, com uma formação voltada para o mercado de trabalho. A situação para a EJA é mais agravante, pois permite que 80% da carga - horária seja à distância, e com um mínimo de 1200 horas de carga horária da parte comum, conforme pode ser observado no artigo 17 da Resolução CNE/CEB nº 3/2018, que trata das Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio.

Esses pequenos exemplos acima, nos fazem refletir sobre como a Reforma do Ensino Médio tem compactuado com a dualidade estrutural no ensino, levando os estudantes mais pobres, matriculados no ensino regular ou na modalidade de jovens e adultos, que necessitam adiantar a sua inserção no mercado de trabalho, a optarem pelo V itinerário formativo. Dessa forma, tais estudantes não terão as mesmas condições para prestar os exames para o ingresso no ensino superior. Pois terão uma carga horária menor para a chamada base comum, e, além disso, esse V itinerário apresenta em suas diretrizes curriculares a possibilidade de arranjos curriculares, de forma que flexibiliza mais ainda o cumprimento da carga horária de formação específica com cursos de curta duração, até completar a carga horária estabelecida, algo perigoso na formação, porque não trata da oferta de uma formação específica, aumentando cada vez mais a dualidade na formação dos que optarem em direcionar sua formação para o mundo do trabalho.

Outro impacto a ser atingido na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, sobretudo os cursos integrados, é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Pois os cursos integrados devem ser construídos com articulação ao Ensino Médio, mas com organização curricular própria e que atenda aos requisitos dos egressos do curso. E nesse sentido, a BNCC é vista como uma política de prescrição de controle da educação, com conteúdos programáticos cobrados nos exames, como Enem e vestibulares, de forma limitada e sem articulação aos componentes curriculares da parte específica dos cursos técnicos integrados, o que caminha na contramão da proposta de currículo integrado. Outra limitação imposta à BNCC é a carga horária destinada para essa base de, no máximo, 1800 horas, o que infere a refletir sobre o reducionismo de conteúdos curriculares para adequar a carga horária máxima exigida.

Entendemos que essa flexibilização fragmenta a formação do estudante, pois ao limitar a carga horária para a formação geral, restringe o acesso à construção de conhecimentos de disciplinas consideradas importantes para a formação plena do indivíduo. Em contrapartida, privilegia a carga horária para a parte flexível onde o estudante terá uma formação específica, podendo, conforme sua organização, não contemplar uma formação mais abrangente e integrada. (Moura, 2021 p.183)

Observa-se que a questão das 1800 horas da carga horária para a base comum está estabelecida nas novas diretrizes curriculares (CNE / CP 01/2021) e poderá fragilizar a construção dos conhecimentos dos (as) estudantes do IFs e, assim, trazer prejuízos irreversíveis para esses (as) jovens.

Com todas as mudanças na legislação, podemos pensar que acontecerão muitos impactos na política educacional dos cursos técnicos de nível médio, e nesse sentido não podemos deixar de refletir sobre como isso impactará a educação profissional técnica integrada, que procura articular a formação geral, a formação técnica, dentro da perspectiva do trabalho como princípio educativo, tanto no seu sentido ontológico, quanto no sentido histórico.

O trabalho na escola, enquanto base da educação, deve estar ligado ao trabalho social, à produção real, a uma atividade concreta socialmente útil, sem o que perderia o seu valor essencial, seu aspecto social, reduzindo-se, de um lado, à aquisição de linguagens e normas técnicas, e, de outro, a procedimentos metodológicos capazes de ilustrar este ou aquele detalhe de um curso sistemático. Assim, o trabalho tornaria anêmico, perderia sua base ideológica. (Pistrak, 2011, p.30)

Vale ressaltar que no sentido ontológico, o trabalho é compreendido como práxis humana e é por meio do trabalho, e na relação homem e natureza, que o homem produz sua própria existência. Já no sentido histórico, dentro do sistema capitalista, o trabalho se transforma em trabalho assalariado, e com isso traz fundamentos que orientam as finalidades da formação, fazendo exigências específicas para o processo educativo, com o objetivo de inserir os membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. Neste sentido, a educação profissional deve se fundamentar na formação específica, na perspectiva da formação humana integral, para o exercício das profissões, levando em consideração as exigências e contradições do mercado de trabalho altamente competitivo e as especificidades de cada profissão em formação.

### **Considerações finais**

Com uma breve retrospectiva histórica das políticas públicas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e sua articulação com o Novo Ensino Médio percebemos até aqui que a educação profissional técnica na forma articulada integrada está correndo sérios riscos, por possibilitar o (a) estudante fazer um ensino médio com a opção de formação profissional, se escolher o quinto itinerário formativo, sem se dar conta de ter um ensino mais aligeirado ainda, com uma carga horária reduzida e flexibilidade de arranjos curriculares. Sem um estudo aprofundado, já é possível perceber que esta modalidade de oferta é uma formação técnica aligeirada, desarticulada com os conhecimentos básicos do ensino médio, o que aumenta a dualidade estrutural da educação brasileira, pois quando o (a) estudante escolhe um dos quatro primeiros itinerários formativos terá mais oportunidades de ingressar no ensino superior do que aquele (a) estudante que escolhe o V itinerário (formação técnica), que fica apenas direcionado

às demandas do mercado de trabalho. Ao contrário da educação técnica integrada, que tem como ponto de partida a construção do conhecimento científico com pressupostos epistemológicos que buscam a compreensão da teoria a partir da realidade, utilizando - se da dialética e da totalidade para o processo ensino e aprendizagem, se distanciando, ao máximo, das pedagogias das competências e de suas respectivas habilidades para atender ao mercado de trabalho, como propõe a Reforma do Ensino Médio.

Concordamos com Araújo (2023, p. 19):

O momento exige o resgate de ativos históricos que foram duramente conquistados pelos movimentos sociais na década de 1980 e que estão presentes na Constituição Federal de 1988, como o princípio da gestão democrática e a perspectiva da formação plena e cidadã, hoje ameaçados diante da imposição de políticas educacionais que negam participação dos sujeitos sociais no seu processo de elaboração e que desconhecem a autonomia das instituições de ensino, buscando a instrumentalização do espaço escolar a partir de metas e objetivos que não são pactuados com a comunidade escolar. Nessa perspectiva, é imprescindível que o projeto de Ensino Médio Integrado valorize a formação humana integral em suas múltiplas dimensões, pois a democracia depende e precisa da valorização das humanidades e das artes para a construção de sujeitos críticos, sensíveis, criativos, reflexivos e atuantes na esfera pública.

Nesse sentido, vale pontuar que existe um forte movimento nacional de vários grupos de estudiosos e profissionais da educação em luta contra a revogação do Novo Ensino Médio (NEM). Durante a Conferência Nacional de Educação (CONAE) que aconteceu em Brasília em janeiro de 2024 houve manifestação em prol da revogação do NEM e aprovação de um texto que será enviado para o Ministério da Educação, com propostas aprovadas, sendo a principal delas a revogação do Novo Ensino Médio (NEM) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Vale mencionar também que já existem dois Projetos de Lei que foram encaminhados à Câmara dos Deputados com a finalidade da revogação, os quais apresentam algumas aproximações e certas divergências. Um deles é o PL nº 2.601/2023, formulado por um grupo de especialistas em educação e o outro é o PL do MEC nº 5.230/2023.

Com esse breve estudo apontado até aqui, nos permite os seguintes questionamentos: quais os impactos reais que a Reforma do Ensino Médio vem provocando nos institutos que ofertam Educação Profissional Técnica de Nível Médio? Como os IFs vão se movimentar diante das mudanças da política educacional para defender e manter a educação profissional técnica de nível médio, principalmente os cursos integrados, considerando a sua autonomia didático-pedagógica prevista por lei? Após a manifestação incisiva da CONAE 2024 ao governo federal,

será que essa reforma vai ser revogada? Caso sim, quais os novos direcionamentos para o Ensino Médio e para o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional?

## Referências

ARAÚJO, Adilson César de. **“Ensino Médio Integrado ou Ensino Médio em “Migalhas”: a reforma no contexto dos Institutos Federais de Educação”**, Formação em Movimento v.5, n.11, 2023 ISSN 2675-181X. Disponível em <https://periodicos.ufrj.br/index.php/formov/article/view/720/770>. Acesso em 30/01/2024

BALL, Stephen J. **Educação global S.A.: novas redes de política e o imaginário neoliberal**. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BRASIL\_ **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica**. [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category\\_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192). Acesso em 02/08/2022

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN** de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/642419/LDB\\_7ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/642419/LDB_7ed.pdf) Acesso em 31/01/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Brasília, dezembro de 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf). Acesso em 11/03/2024.  
BRASIL. **Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm). Acesso em 04/08/2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências. <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/62611-resolucoes-cne-ces-2018>. Acesso: 09/08/2022

BRASIL. **Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2016/medidaprovisoria-746-22-setembro-2016-783654-publicacaooriginal-151123-pe.html> Acesso em: 15/01/ 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm). Acesso em: 21 / 12 / 2023.

BRASIL. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622). Acesso em: 27 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em 12/10/2014.

BRASIL. **Decreto 2208/97 de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In CONGRESSO NACIONAL. Legislação Republicana Brasileira. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em 19/01/2024.

LOPES, Alice C. **Discurso nas políticas de currículo. Currículo sem fronteiras**, v.6, n.2, PP.33-52, jul/Dez 2006. Disponível em: [www.curriculosemfronteiras.org](http://www.curriculosemfronteiras.org). Acesso em: 25/10/2014.

DANTE, Henrique Moura, & Costacurta Benachio, E. (2021). **Reforma Do Ensino Médio: Subordinação Da Formação Da Classe Trabalhadora Ao Mercado De Trabalho Periférico.** *Revista Trabalho Necessário*, 19(39), 163-187. <https://doi.org/10.22409/tn.v19i39.47479>

PELLISSARI, Lucas Barbosa. Programa Novos Caminhos: ajuste da Educação Profissional e Tecnológica aos princípios da reforma educacional. In: CAETANO, Maria Raquel; JÚNIOR, Manoel José Porto; CRUZ, Sidinei Sobrinho (org.). **Educação profissional e os desafios da formação humana integral: concepções, políticas e contradições.** Curitiba: CRV, 2021.p.171-188. Acesso em 15 nov. 2022.

PISTRAK, Moisey Mikhaylovich. **Fundamentos da Escola do Trabalho.** 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O Currículo: uma reflexão sobre a prática.** 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

Autor 1:



Anely Silva Oliveira

Doutoranda e mestre em educação pela UESB, Pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Campus de Vitória da Conquista, Pesquisadora e membro do NEFOP / UESB (Núcleo de Estudos, Pesquisa e Formação de Professores).

Email: [anelyifba@gmail.com](mailto:anelyifba@gmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8185297375446946>

Orcid: 0000-0002-3035-2942

Autor 2:



Leila Pio Mororó

Doutora e mestre em educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSC). Professora Plena da UESB, onde exerce as atividades de pesquisa, extensão e ensino na graduação e na pós-graduação stricto sensu em Educação e coordena o grupo de pesquisa NEFOP, o qual é responsável por desenvolver estudos, pesquisas e ações de extensão sobre a formação de professores e o trabalho docente.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1301192311216355>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9074-5257>

Autor 3:



Adriana Martins Marques da Costa

Especialista em Fundamentos Políticos e Sociais da Educação pela UESB, Pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA/ Pró-Reitoria de Ensino.

E-mail: [adrianamartins@ifba.edu.br](mailto:adrianamartins@ifba.edu.br)

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9725763256117704>

Orcid: 0009-0009-3960-0031